



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

Processo digital nº 81289532.18- Projeto Inicial para uso não habitacional (escola- Colégio GGE), a ser construído no lote resultante do remembramento dos terrenos dos imóveis nº 420 e nº 454 da Rua Desembargador Góis Cavalcanti, nº 71 e nº 55 da Rua Abraham Lincoln (a serem demolidos), no bairro do Parnamirim. Conselheira relatora, procuradora Andréa Karla Amaral Galiza, representante da Procuradoria Geral do Município.

EM: 08 de fevereiro de 2019

Do: Dr. João Batista Meira Braga
Presidente do CDU

Para: Dr. Roberto de Souza Maia Filho
Chefe da Central Licenciamento – CELIC/DILURB.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro p.p, aprovou por unanimidade o parecer da conselheira relatora, Procuradora Andréa Karla Amaral Galiza, representante da Procuradoria Geral do Município, que endossou os pareceres da DNAV/DILURB, e do relator da CCU, com as seguintes ações mitigadoras.

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1- Instalação de 06 (seis) semáforos inteligentes, no entorno, de acordo com a indicação da CTTU,
- 2 - Apresentar estudo de circulação específico para implantação das ações mitigadoras, sugeridas no Memorial de Impacto de Tráfego, referentes à mudança de circulação, conexão de ciclofaixas, semáforo para pedestres e travessia elevada.


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

PRESIDENTE DO CDU

Conselho de Desenvolvimento Urbano
CDU
Aprovado em reunião de 08/02/2019

João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano
Mat. 36 574-5